



DECRETO LEGISLATIVO N. **663**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Cláudio Pereira um espaço público localizado no calçadão da Avenida Beira Mar, no trecho situado entre a Rua Frei Mansueto e o Mercado dos Peixes do Mucuripe, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

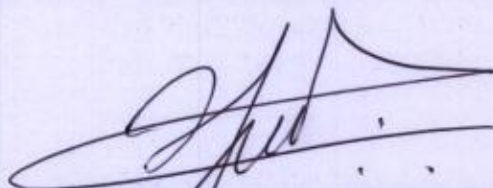
PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Cláudio Pereira um espaço público, que será escolhido para tal fim, localizado no calçadão da Avenida Beira Mar, no trecho situado entre a Rua Frei Mansueto e o Mercado dos Peixes do Mucuripe.

Parágrafo único. A área será escolhida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, após consulta à família do homenageado, e será denominada Praça Cláudio Pereira ou Largo Cláudio Pereira, e terá uma escultura dele em sua "cadeira voadora", com placa informativa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2014.


WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0036/2011

Vereador João Alfredo

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 28 DE NOVEMBRO DE 2014

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

12h	Encerramento
-----	--------------

5.7. A posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes, para a Gestão 2015/2017 dar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2015. 5.8. A eleição para a Mesa Diretora do CMAS Fortaleza, gestão 2015-2017 ocorrerá na primeira reunião ordinária do novo colegiado. Fortaleza, 03 de novembro de 2014. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - GESTÃO 2013-2015.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 663, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Denomina de Cláudio Pereira um espaço público localizado no calçadão da Avenida Beira Mar, no trecho situado entre a Rua Frei Mansueto e o Mercado dos Peixes do Mucuripe, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Cláudio Pereira um espaço público, que será escolhido para tal fim, localizado no calçadão da Avenida Beira Mar, no trecho situado entre a Rua Frei Mansueto e o Mercado dos Peixes do Mucuripe. Parágrafo Único - A área será escolhida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, após consulta à família do homenageado, e será denominada Praça Cláudio Pereira ou Largo Cláudio Pereira, e terá uma escultura dele em sua “cadeira voadora”, com placa informativa. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 06 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO DA MESA Nº 01082/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: I - Fica aberto à Câmara Municipal de Fortaleza, o Crédito Suplementar de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente.

01101	Câmara Municipal de Fortaleza	
0103100023150001	Remun. Pessoal Ativo e Enc. Sociais	
319011103	Vencimento e Vantagens Fixas	5.600.000,00
319013103	Obrigações Patronais	1.400.000,00

2 - Os recursos necessários a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o item 1, decorrerão de anulação total e parcial de Dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

01101	Câmara Municipal de Fortaleza	
0103100227830001	Manutenção Atividades Legislativas	
339033103	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000.000,00
339039103	Outros Serviços de Terceiros	1.500.000,00
01031000227830002	Manutenção dos Serv. Administrativos	
339030103	Material de Consumo	900.000,00
339034103	Outras Despesas Pessoal Decorrente	2.600.000,00

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, 03 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE. José do Carmo Gondim - 1º VICE-PRESIDENTE. Adail Fernandes Vieira Junior - 2º VICE-PRESIDENTE. Elpidio Nogueira Moreira - 1º SECRETÁRIO. Francisco Wellington Saboia Vitorino - 2º SECRETÁRIO. Antonio Henrique da Silva - 3º SECRETÁRIO.**

*** *** ***

ATO Nº 01083/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, MARIA SUELY DE OLIVEIRA PAZ COSTA, para exercer o cargo em provimento de Assessor Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

*** *** ***

ATO Nº 01084/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da L.O.M. de 05.04.90. RESOLVE: Exonerar a Sra. MARLI DA COSTA PEREIRA, ocupante do cargo em provimento de Membro de Sub-Comissão, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

*** *** ***

ATO Nº 01085/2014 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE: Exonerar a Sra. LORENA MARIA CASSUNDÉ ANGELINO, do cargo em provimento de Membro de Sub-Comissão, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

*** *** ***

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Retificar o Ato nº 047/2011, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "... no período de 01.08.1972 a 31.03.1980, LEIA-SE: no período de 01.08.1972 a 31.07.1984." Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 24 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

*** *** ***

ERRATA - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: ONDE SE LÊ: I - Incorporar os benefícios nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), a servidora MARIA VILANI MOTA OLIVEIRA, da representação do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Históricos - símbolo DAL-2. II - Será atribuído a mesma, a título de verba especial o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) da representação do referido cargo, no mês de novembro de 2014, de acordo com o art. 122 da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza). LEIA-SE: I - Incorporar os benefícios nos termos do art. 121, § 1º e inciso I e § 2º da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), a servidora MARIA VILANI MOTA OLIVEIRA, da representação do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - símbolo DAL-2. Publique-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 03 de novembro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE.**

*** *** ***